



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-090
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310



PORTARIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia o encarregado de proteção de dados da Câmara Municipal de Campo Verde, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Para os efeitos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), nomeia-se a Servidora Thays Carvalho Gonçalves de Souza como “encarregada de proteção de dados” desta Câmara.

Art. 2º. Compete ao encarregado de proteção de dados:

I - atuar como canal de comunicação entre a controladora (CMCV), os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

II - dispor-se para contato público, para acionamento relativo a tratamento de dados pessoais e adotar as providências devidas;

III - observar os regulamentos e políticas da CMCV relativas a tratamento de dados pessoais; e

IV - cumprir os demais deveres e obrigações da função, conforme previsto na LGPD.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

De acordo.

Silvana Peixoto Pena Oliveira
SILVANA PEIXOTO PENA OLIVEIRA
Operadora de Proteção de Dados

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	454/2024
Data	14/11/24 Hora 10:35
Data a ser retirado	25/11/24
Matr.	267 Ass. Angélica

Publique-se. Registre-se.


BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral